



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

**PORTARIA Nº 192/2021**

De 25 de maio de 2.021

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.

**Considerando**, o Despacho do Prefeito do Município de Guiratinga-MT de nº 001/2021 de 24-05-2021, que determina a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos e as responsabilidades referentes à Inexecução do Contrato nº 001/2020, celebrado com a empresa M. Fernandes da Silva e Cia Ltda. EPP - CNPJ nº 21.878.860/0001-00;

**Considerando** ainda os termos nos disposto dos artigos 77, 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de nº 001/2021 de 24-05-2021, sobre o Contrato de nº 001/2020, celebrado entre o Município de Guiratinga-MT e a empresa M. FERNANDES DA SILVA E CIA. LTDA. EPP - CNPJ nº 21.878.860/0001-00, sendo composta pelos servidores estatutários abaixo relacionados:

	<b>Nomes dos Servidores</b>	<b>CPF nº</b>	<b>Função</b>
1	<b>Gilmar Almeida Nunes</b>	<b>522.607.711-49</b>	<b>Presidente</b>
2	<b>Eleusa Ferreira Souza</b>	<b>241.926.511-49</b>	<b>Membro</b>
3	<b>José Teodoro Filho</b>	<b>044.595.688-70</b>	<b>Membro</b>

**Artigo 2º** - O Processo Administrativo será regido pela Lei Federal nº 9.784/99 e a Comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida Lei, para apresentação do Relatório Conclusivo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de maio de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

Endereço: Av. Rotary Internacional, nº 944 – Santa Maria Bertila – Guiratinga - MT.

Os interessados deverão acompanhar todas as alterações que possam ocorrer no edital através do site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br).

(...)

#### 6.4. A documentação relativa à Qualificação Técnica:

6.4.1. No mínimo 01 (um) atestado emitido por entidade pública ou privada que comprove que a licitante já executou fornecimento de objeto idêntico ou semelhante à proposta oferecida.

6.4.2. Comprovante de Autorização de Venda ou Revenda de Petróleo expedido pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, em vigência.

6.4.3. Certificado de Regularidade Ambiental, emitido pelo órgão competente.

6.4.4. Comprovante de Registro da licitante no Conselho Regional de Química (CRQ) ou Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), expedido pelo conselho da região da sede da licitante, com indicação do responsável tecnicamente habilitado e competente para o desempenho do serviço objeto desta licitação, conforme regulamentação do referido conselho;

a) Os responsáveis técnicos deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviço com contrato escrito firmado com o licitante ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso a licitante se sagre vencedora desta licitação.

(...)

Guiratinga, 11 de maio de 2021.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal de Guiratinga

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

O município de Guiratinga-MT, por meio da Diretora do Departamento de Licitação, torna público nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS A DIESEL "NOVO, ZERO KM" ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NO MÍNIMO 2021/2021 ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA "TIPO A" SIMPLES REMOÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme Anexo X do Edital, que teve sua sessão realizada em 26 de maio de 2021, com abertura as 09h:00min. Não foram atendidos os requisitos de habilitação e por isso a licitação foi considerada "FRACASSADA".**

Guiratinga/MT, 27 de maio de 2021.

**DEBORA DOS ANJOS VILELA**  
Diretora do Departamento de Licitação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DAS REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, conforme anexo X do termo de referência, e tem como vencedor as licitantes abaixo mencionadas:

**Itens 01 e 02 – J ALVES DO NASCIMENTO FILHO**, inscrito no CNPJ de nº 33.120.147/0001-74, com o valor total de **R\$ 28.585,00 (vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais)**.

**Itens 02 - BR INFRAESTUTURA EIRELI**, inscrito no CNPJ de nº 14.908.102/0001-14, com o valor total de **R\$ 90.750,00 (noventa mil e setecentos e cinquenta reais)**.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$: 119.335,00 (cento e dezoito mil e trezentos e trinta e cinco reais).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 27 de maio de 2021.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 191/2021**  
De 25 de maio de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de

Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**Considerando**, o Despacho do Prefeito do Município de Guiratinga-MT de nº 002/2021 de 24-05-2021, que determina a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos e as responsabilidades referentes à Inexecução do Contrato nº 057/2019, celebrado com a empresa **M. Fernandes da Silva e Cia Ltda. EPP – CNPJ nº 21.878.860/0001-00;**

**Considerando** ainda os termos nos disposto dos artigos 77, 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de nº 002/2021 de 24-05-2021, sobre o Contrato de nº 057/2019, celebrado entre o Município de Guiratinga-MT e a empresa **M. FERNANDES DA SILVA E CIA. LTDA. EPP – CNPJ nº 21.878.860/0001-00**, sendo composta pelos servidores estatutários abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	Gilmar Almeida Nunes	522.607.711-49	Presidente
2	Eleusa Ferreira Souza	241.926.511-49	Membro
3	José Teodoro Filho	044.595.688-70	Membro

**Artigo 2º** - O Processo Administrativo será regido pela Lei Federal nº 9.784/99 e a Comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida Lei, para apresentação do Relatório Conclusivo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de maio de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 192/2021**  
De 25 de maio de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**Considerando**, o Despacho do Prefeito do Município de Guiratinga-MT de nº 001/2021 de 24-05-2021, que determina a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos e as responsabilidades referentes à Inexecução do Contrato nº 001/2020, celebrado com a empresa **M. Fernandes da Silva e Cia Ltda. EPP – CNPJ nº 21.878.860/0001-00;**

**Considerando** ainda os termos nos disposto dos artigos 77, 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de nº 001/2021 de 24-05-2021, sobre o Contrato de nº 001/2020, celebrado entre o Município de Guiratinga-MT e a empresa **M. FERNANDES DA SILVA E CIA. LTDA. EPP – CNPJ nº 21.878.860/0001-00**, sendo composta pelos servidores estatutários abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	Gilmar Almeida Nunes	522.607.711-49	Presidente
2	Eleusa Ferreira Souza	241.926.511-49	Membro
3	José Teodoro Filho	044.595.688-70	Membro

**Artigo 2º** - O Processo Administrativo será regido pela Lei Federal nº 9.784/99 e a Comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida Lei, para apresentação do Relatório Conclusivo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de maio de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 193/2021**  
De 25 de maio de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**Considerando**, o Despacho do Prefeito do Município de Guiratinga-MT de nº 003/2021 de 24-05-2021, que determina a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos e as responsabilidades referentes à Inexecução do Contrato nº 148/2019, celebrado com a empresa **M. Fernandes da Silva e Cia Ltda. EPP – CNPJ nº 21.878.860/0001-00;**

**Considerando** ainda os termos nos disposto dos artigos 77, 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de nº 003/2021 de 24-05-2021, sobre o Contrato de nº 148/2019, celebrado entre o Município de Guiratinga-MT e a empresa **M. FERNANDES DA SILVA E CIA. LTDA. EPP – CNPJ nº 21.878.860/0001-00**, sendo composta pelos servidores estatutários abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
--	----------------------	--------	--------